

Ata da reunião da Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro realizada em oito de janeiro de 1973.

Aos oito dias de mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três, os delegados formaram Sessão da Presidência, intitulada na Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro, constituída pelo Presidente Ulysses Guimarães, no termo art. 59 do seu Estatuto, para deliberar sobre propostação de mais recente dia, a convocação sua oito de janeiro do corrente ano, da Comissão Provisional nomeada pelo Partido para, juntamente com a Diretoria Regional da Bahia, fazer-lhe as peças, e da Comissão Executiva provisória, assim constituída: Deputado Danton Torloni - Presidente, Deputado Francisco Pinto, Deputado Jacy Ferreira, Deputado José Bozó, Deputado Clóvisaldo Camjor, Deputado Odúlio Teixeira e Deputado Olálio Veloso. Fazendo mais tratado a tratar, o Presidente encerrou-a, uniu-se os delegados formados, para constar, foi lida a presente ata que assinou o Presidente e o Secretário-fiscal.

Ulysses Guimarães
Jacy Ferreira

dificiadas pelo órgão daquela Justiça, e não
houve um pedido de intervenção. Só após
a decisão da Justiça é que a Direção Na-
cional poderá abrir vista e designar assim
um relator. Entende o Sr. Jaerlé Vieira
que a Comissão Executiva só poderá deli-
berar depois de um pronunciamento da Ju-
stica da Bahia. Contradicendo as palavras
dos três oradores anteriores faz uso da pa-
lavra o Sr. Deputado Aldo Fagundes, que
entende, o problema deverá ser resolvido
na esfera estadual, pois cada dia cresce
mais e se agrava, trazendo, com isso, para
a Comissão Executiva Nacional uma con-
juntura intransquilidade. Em seguida, fala o
Deputado Amápolino Faria que reconhece a
opinião dos oradores, estando de acordo com
a tese levantada pelo Deputado Jaerlé Vi-
eira. Com a palavra o Deputado Nadyr Ros-
selti lamenta discordar da preliminar,
intendendo que o Diretório da Bahia se au-
to dissolviu. Não existiu, na sua opinião,
aquele Diretório, por falta de numero, vis-
to que com apenas sete membros não po-
diam deliberar sobre uma maioria de
trinta. Sugere a nomeação de uma Comis-
são provisória pela Comissão Executiva
Nacional. A seguir, o Deputado Orgila-
no Doura defende a tese do Deputado Na-
dyr Rosselte, achando também que não
existe atualmente o Diretório da Bahia.
Fala a seguir, o Deputado Cris Theodoro
que lamenta a discussão de assunto tão

delicado, frizando, entretanto que não o
cha visto se jogar a responsabilidade
para a Comissão Executiva Nacional,
uma vez que o caso já foi entregue à es-
fera do Judiciário, estando, também, de
acordo com a preliminar do Deputado
Jaerlé Vieira. Em Segunda, o Sr. Presiden-
te dá a palavra ao Deputado Pedroso Hor-
ta que exibindo os documentos apre-
sentados pelas partes litigantes, enten-
de que Recurso via Judiciária não tran-
ca a esfera administrativa. E diz que na
lei proíbe que assim se proceda. Sua opi-
nião é a vista dos documentos apresen-
tados e dos textos da lei que regem a ma-
teria. Expõe o seguinte: 1º) que a ata a-
presentada, a seu ver, é absurda. Na
sua opinião o Diretório está dissolvido, vis-
to não poder se reunir com menos de de-
zesseis membros. Há, portanto, proibição
legal e estatutária. Aquelle Diretório,
éclarece, que se reuniu e não o poderia
fazer, e muito menos preencher vagas e
elegger suplentes. Tala ainda que na ata
consta os débitos de alguns dirigentes e
que as importâncias estavam com o Secre-
tário-Geral, achando, na sua opinião, tudo
o que foi deliberado, um tremendo absurdo.
Apresenta documento exibido pelo Depu-
tado Francisco Pinto que atesta a quita-
ção dos nomes dos supostos devedores. E
friza, se nada devem, como se justifica que
sele membros se reuniam e completam o Di-

vítório. A sua tese é a que está no Estatuto.
é na Lei - o Diretório Regional da Bahia auto-
dissolveu-se, deplorando toda aquela situa-
ção. Em seguida, fala o Deputado Thales
Romalho que pede esclarecimentos para divergir
do nobre Deputado Pedroso Horta, entendin-
do que é privativo da Justiça Eleitoral a
solução da medida, estando de acordo com
a preliminar do Deputado Laerte Vieira.
Não havendo mais oitavos, o Sr. Presiden-
te submete a votos dos presentes a preli-
minar levantada pelo Deputado Laerte Viei-
ra, a fim de que a Comissão Executiva Na-
cional aguarde a manifestação da Justiça
Eleitoral. Fazendo a chamada nominal -
votaram sim, isto é, pela preliminar, os
Srs. Deputados Thales Romalho, Laerte Vieira,
Anapolino de Faria, Ario Teodoro, Senador
Adalberto Sena, com restrições, por ser a
preliminar mais favorável no momento,
embora achando que há outras opiniões
que merecam o debate, Deputado Argila-
no Dario, também com restrições. Votaram
não os Srs. Aldo Faquim, Nádir Ressetti
e Pedroso Horta - que esclarece ter votado,
não como líder mas como membro da Co-
missão Executiva Nacional. O Sr. Presiden-
te proclama o resultado: votaram sim -
seis membros e não - três membros. A
preliminar foi aprovada. Concluindo,
a Comissão Executiva Nacional expediu
nota à Imprensa das deliberações que
foram apresentadas na reunião.

nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos da presente reunião que, para constar, foi levada a presente ata que assinam o Presidente e o Secretário-geral

(Assinatura de Afonso Lopes Vieira) -

07

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 28 de junho de 1973.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e três, cis dezessete horas e trinta minutos, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presidida os seguintes membros: Deputado Ulysses Guimarães - Presidente, Deputados Mabel Rennall, Jocel Ferreira, Dr. Gilmo Faria, Aris Theodoro, Alvaldo Fagundes, Reynaldo Sant'Anna, Adalberto Camargo, Ney Ferreira, Henrique Eduardo Alves, Vítorino Consorcião, Amápolino de Faria e o Senador Ruy Carneiro. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Inicialmente leva a conhecimento dos presentes do esforço que foi feito para a liberação das verbas do Fundo Partidário, enaltecendo o desempenho do Tesoureiro do Partido, Deputado Aris Theodoro. O Sr. Presidente esclarece que nos próximos dias será expedida, pelo Tribunal de Contas da União, a Regulamentação do Fundo Partidário. Explica, a seguir, da necessidade de se elaborar uma cartilha sobre todos

as medidas a serem tomadas, o fim de que os Diretórios Regionais fiquem cientes de todas as providências a adotar. A seguir, o Sr. Presidente fala da transmissão gratuita das Teses apresentadas pelo Partido, as quais foram aceitas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Fala, ainda, sobre a sugestão apresentada pelo Deputado Jaúte Vieira, a qual foi acolhida pelo STF no sentido do fracionamento dos haveres, devendo estes, ainda, serem transmitidos em cadeia. Outro assunto sobre a transmissão gratuita é que quando uma emissora não passa, por qualquer motivo, transmitir o programa partidário, poderá o mesmo ser gravado em tape e exibido posteriormente. Prosseguindo, o Sr. Presidente fala sobre o voto distrital, esclarecendo que foi procurado pelo Deputado Capomema relator da matéria, tendo discordado da tese apresentada por aquele Parlamentar. Sobre a censura tem a palavra o Deputado Aldo Faquimel que esclareceu a todos que em princípios de agosto submeterá o requerimento de convocação do ministro da Justiça a Plenário, conforme entendimentos mantidos com o Presidente da Câmara dos Deputados. Com a palavra o Deputado Henrique Eduardo Alves que relata

fatos ocorridos no Estado do Rio de Janeiro, onde o Lider da Oposição na Assembleia Legislativa daquele Estado cunhou o Governador do Rio Grande do Norte, quando de sua visita àquela Assembleia Legislativa.

A Comissão Executiva, após ouvir a exposição, resolve repudiar o comportamento daquele parlamentar estadual, solicitando ao Deputado Ário Teodoro - Presidente do Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro que procure se entender com aquele Deputado, apresentando o repúdio de toda a Direção Nacional do Partido. O Deputado Ney Ferreira a seguir, encareceu da necessidade de eleição do Diretório Regional do Partido na Bahia e enalteceu a atuação do senador Danton

Sobrinho. Reiterou que está de acordo que seja feito um Diretório de pacificação. A proposta do Deputado Jaer Teixeira, a Comissão Executiva Nacional, por unanimidade, aprovou a designação da seguinte Comissão Provisória, com prazo de 60 dias, para atender aos interesses partidários, especialmente convocar e realizar, no prazo acima, a Convención Regional: Senador Danton Sobrinho, Presidente, Deputado Francisco Pinto, Deputado Ney Ferreira, Deputado Estadual (Coordenador Campos), Deputado Estadual

Oduque Teixeira e Deputado Estadual
Abrilardo Vilela. Ter, também, encar-
regada pela Comissão Executiva Fazie-
mal a expedição de credenciais para a
Comissão Provisional, para organização
de Diretórios Municipais. Fazia
mais havendo a intenção, foi iniciada
da a presente reunião. E para con-
tar, foi lavrada a presente ata que
vai assinada pelo Presidente e pelo
Secretário-Geral.

*Very good my my -
I was much*

ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 11 de outubro de 1973.

cios onze dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dezenas no vigésimo andar do Anexo I, da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidência do Deputado Ulysses Guimarães com a presença dos Sessenta: Deputados Cláudio Faria, Thales Roratto, Joel Ferreira, Ney Ferreira, Alcides Fagundes, Argilano Dálio, Fausto Vieira, Ario Teodoro, Jocido Menezes, Vítorino Carmona e Serafim Danton Jobim. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente, tem a palavra o Sr. Freitas Nobre que apresenta estudos sobre a propaganda das candidaturas à Presidência e à Vice-Presidência da República, achando que se deveria consultar primeiro embora imediatamente o Tribunal Superior Eleitoral, solicitando os horários e sua fiscalização. Falta da sua preocupação de se começar uma campanha bem a corteza só assim ao rádio e à televisão, conforme ficara decidido na Convenção Nacional. O Senhor Presidente, após ouvidas que-

sugestões, esclarece que, por força do Regimento, a reunião tinha uma pauta já fixada e que dela não se poderia afastar, agraciando, no entanto, as ideias apresentadas, as quais já eram do conhecimento de todos os presentes. Esclarecendo, ainda, que os discursos dos candidatos da Oposição já estavam sendo impressos na Gráfica de Serviço Federal. Proseguindo, o Sr. Presidente fala do esforço da Direção Nacional juntamente ao Tribunal Superior Eleitoral sobre o acesso dos candidatos ao rádio e Televisão e da preocupação do Partido para que se fizesse uma preparação, digo, preparação para a campanha, tendo já solicitado aos Srs. Jaerle Vieira e José Bonifácio um trabalho com vista a opinião pública caso nos seja negado o acesso pleiteado. Acha que deveríamos nos fixar apenas ao artigo 118 da Lei Orgânica que nos assegura o direito da propaganda política. Acentua que a Direção Nacional não tem negligenciado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, tendo ministrado as visitas que lá têm feito e continua fazendo, para a solução do problema. A seguir, presta esclarecimentos o Sr. Ário Theodoso quanto às verbas do Fundo Partidário, as quais devem ser aplicadas conforme o número de habitantes e da representação par-

vidaria em cada município. Acentua que esteve várias vezes no Ministério da Fazenda e que a liberação dasquelas verbas estava dependendo apenas de um levantamento das multas aplicadas desde 1965 pela Justiça Eleitoral. Prosseguindo, o Sr. Presidente externa a preocupação do Partido ante o problema relativo à violabilidade parlamentar, contestada pelo Supremo Tribunal Federal, no caso em que se acha envolvido o correligionário Deputado Florim Coutinho. Admitindo que a emenda constitucional a ser apresentada pelo Deputado anônimo Idelio Martins, restaurando as imunidades parlamentares possa a vir receber a aprovação do Congresso Nacional. A seguir, o Senhor Presidente fala das visitas que deverá fazer aos diversos Estados, juntamente com o Professor Barbosa Lima Sobrinho e correligionários que abrim o desfazer, declarando que as despesas deverão ficar por conta dos participantes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata que assinam o Senhor Presidente e o Senhor Secretário Geral.

J. M. S. Barreto

Ata da reunião da Comissão Exe-
cutiva Nacional do Movimento De-
mocrático Brasileiro, realizada em
25 de outubro de 1973.

Os vinte e um dias do mês de outu-
bro de mil novecentos e setenta e três,
as dez horas da manhã, no Gabinete
da Presidência do Partido, na Câmara
dos Deputados, reuniu-se a Comissão
Executiva Nacional do Movimento De-
mocrático Brasileiro, sob a Presidência
do Deputado Ulysses Guimarães e pre-
sentes os senhores: Thales Pernalho, Al-
do Fagundes, Joel Ferreira, José Marcondel-
li, Jaerlé Vieira, Amadorim Faro, Argi-
lano Faro e João Menezes. Havendo mi-
nistro legal, o Senhor Presidente encia os
trabalhos da presente reunião, a qual
se prende ao acesso ao Rádio e à Tele-
visão dos candidatos à Presidência e à
Vice-Presidência da República. Esclare-
ce que comparecerá perante ao Tri-
enal Superior Eleitoral para solicitar o
acesso do Partido ao Rádio e televisão
nos termos da lei. Esperou que jin-
to com a Comissão que designou, este-
grada pelos Senhores Thales Pernalho,
Nelson Carneiro, Aldo Fagundes, José Bo-
mílio, Jaerlé Vieira, confrontasse
com o Advogado Mauro Heusi. Dito afi-
tiou sucessivas reuniões escassamente
toda a legislatura, a fim de que se res-

soltasse o direito que o Partido tem ^o os
horários partidários. Informou que a re-
tirada reclamando os horários era con-
cisa e confrontante com a mesma
será distribuído memorial aos inte-
grantes do Tribunal Superior Eleitoral,
no qual são expostas detalhadamente
as razões jurídicas e legais que apo-
iam a pretensão partidária. Finalmente,
finalmente, que o Advogado do Partido
ultimaria nesta Sessão a elaboração
final dos documentos que serão apre-
sentados ao Tribunal Superior Eleito-
ral na próxima semana. Nada mais
havendo a tratar, o Senhor Presidente
encerra a reunião. É para constar,
foi lavrada a presente ata que assi-
maram o Presidente e o Secretário geral.

J. L. Bento
J. L. Bento

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada em 13 de novembro de 1973.

Os treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dezessete horas, na sala da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Deputado Ulysses Guimarães - Presidente Deputado Thales Rorim - Vice-Presidente Secretário-Geral, deputados Argevano Doria, Anibalino Faria, Aldo Fagundes, Ney Ferreira, José Mandelli Filho e os senadores Nelson Correia, Danton Fabim e Francisco Montez. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos da reunião. A Comissão Executiva, digo, O Senhor Presidente esclarece aos presentes sobre a eleição do Diretório Regional da Guanabara quanto as suas metas, uma vez que há uma dúvida de aí prescindidamente cinquenta mil cruzeiros provenientes de remodelação do período e que aquele Diretório colocou o assunto a cargo da Direção Nacional. O Senhor Presidente achárá viável que se devia consultar a Direção Regional da Guanabara, no sentido de se alugar algumas das salas, para fazer face as despesas, vez que o Partido não tem condições

de soldar tão altos compromissos. Informou que via marcar uma nova reunião, para a solução definitiva do problema, visto não estar presente o Tesoureiro do Partido, Sr. Aric Theodosio, o qual tem um "dossiê" do montante da dívida e algumas suspeitas - e que não pode comparecer em virtude de doença em pessoa da família. Comentou ainda a ausência dos Senhores Reynaldo Sant'Anna e Flávio Paredes Júnior - Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Diretório Regional da Guanabara, que, apesar das exigências da Presidência e da Secretaria geral, não lograram exíte para o comparecimento dos mesmos, os quais poderiam dar maiores informações para uma melhor e mais rápida solução da presente questão. A Comissão Executiva, a seguir, aprovou a filiação partidária do Senhor Luiz Gonçaga da Mascarenha - eleito no Município de Olinda, Estado de Pernambuco - aprovou também as filiações partidárias dos Senhores: João Herculino de Souza Lopes - eleitor do município de Sete Lagoas, Minas Gerais - e Augusto dos Santos Resas, eleito no município de Recife - Pernambuco, encaminhando ofícios aos Tribunais Regionais dos respectivos Estados, para as formalidades legais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor

Presidente encerra a reunião.
É hora constar, foi lavada a
presente ata que assinam o pre-
sidente e o Secretário-Geral.

Ata assinada

I take breath

07

Abaixo consta a ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 20 de novembro de 1973.

As vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e três, às dezessete horas, no Gabinete da Presidência do Partido, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, presentes os seguintes membros: Senhores Ulysses Guimarães - Presidente, Thales Roratto - Secretário-Geral, Ney Ferreira, José Mandelli Filho, Socorro Menezes, Ruy Carneiro, Aldo Fagundes, Danton Nobre, Oimapolmo Faria, Vítorino Campanha, Antônio Theodoro e Argelone Dario. Havia, ainda, número legal, o Senhor Presidente da União das Fábricas da Fimbra, esclarecendo que os objetivos da reunião é a de apreciar a decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral, diante da negativa em conceder acesso gratuito à Rádio e à Televisão aos candidatos do Partido. Esclarece que, quando da última convenção, realizada no dia 22 de setembro último, onde foi vitoriosa a moção dos líderes Nelson Carneiro e Aldo Fagundes, ficou decidido, no item 3º da moção, que "ocorrendo fatos supervenientes que fustigarem o direito de reunião e o uso dos meios de comunicação, está convocada auto-

maticamente nova Convocação Nacional, para reescarne do problema suscetível e abrimos, de acordo com os condic平es, as atitudes ditadas pelo decreto, os interesses e a existência do Partido, de tudo dando fundamentada denuncia à Nação! Diante dos fatos, a Convocação deverá ser marcada o mais depressa possível, dada a urgência do assunto e tendo em vista o necessário parlamentar. A Comissão Executiva, por unanimidade, decidiu que a Convocação fosse marcada para a próxima quarta-feira, dia vinte e oito, às vinte horas, no Auditório Mereu Rondon, para, especificamente deliberar sobre o item 3º acima mencionado. O Sr. Presidente, juntamente com os demais membros, elogiou o desempenho do Dr. Mário Henrique - Advogado do Partido - pelo seu desvelo e competência, notadamente no caso presente. O Segundo, com a palavra o Advogado do Partido que declarou ser muito difícil o acesso ao Supremo Tribunal Federal, para a formalização de Recurso Extraordinário, uma vez que, por força do artigo 138 da Constituição, as decisões tomadas pelo Tribunal Superior Eleitoral são irreversíveis, mas seu ponto de vista é de que se deva tentar o Recurso junto a Órgão Supremo, apesar da viabilidade ser mínima. A Comissão Executiva

aparece que fosse feito um estudo pre-
liminar do assunto e posterior aprecia-
ção, visto que ainda se dispõe de de-
dias, após a publicação do Acordão. O
Senhor Presidente e demais membros, fa-
lando a respeito da campanha, achou que
esta tem dado, de certa forma, resul-
tado positivo e que o importante é le-
vantar a balaúscio em termos de divulga-
ção. Achou que o Partido tem ganho um
destaque muito maior perante a opinião
pública, através da imprensa es-
crita. A Comissão Executiva deliberou
que fosse elaborado um documento pelos
coordenadores da Convocação - os Srs.
Nelson Carneiro e Aldo Fagundes, após ou-
vidos os demais companheiros, a fim de
se levar à Convocação uma melhor soma
de opiniões e a interpretação da maio-
ria. Nada mais havendo a tratar, o Si-
nhor Presidente encerra a reunião. Foi pa-
ra constar, foi lavada a presente ata
que assinam o Senhor Presidente e o Se-
nhor Secretário-Serpal.

Nuno, J. M. J.

J. M. J.

abin, reiterou o pedido de audiência. No dia 27 de abril, na Câmara dos Deputados, o Líder Aldo Fagundes leu a seguinte nota partidária: "Sr. Presidente, para abalizar responsabilidade com vistas ao futuro, desço consignar nos Anais da Casa que o Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro (Senador Dantos Jobim), reiterou o pedido de audiência. No dia 27 de abril na Câmara dos Deputados, o Líder Aldo Fagundes leu a seguinte nota partidária: "Sr. Presidente) digo, por intermédio de seu Presidente, Deputado Ulysses Guimarães, solicito audiência do Ministro da Justiça, Prof. Alfredo Buszad, à qual comparecerão os líderes partidários no Senado da República e na Câmara dos Deputados, a fim de apresentarem a entrega a S. Exa. de documento da Gabinete sobre o agravamento da censura à imprensa e ao Partido". (Diário do Congresso Nacional, de 28 de abril de 1973, página 1085). Nos dias 2 e 3 de maio, sucessivas vezes, o Senador Dantos Jobim pessoalmente e seu Secretário, Dr. José Bueno Novaes, insistiram junto ao Gabinete de Vossa Excelência sobre a necessidade do entendimento, deixando os números dos telefones de jipelete e da residência do Senador solicitante. No encontro realizado no dia 3 de maio, na residência do Presidente da

Câmara dos Deputados, Deputado Flávio
Marcelo, por ocasião das comemorações
do Sesquicentenário da Instalação do P-
oder Legislativo, a imprensa buscou in-
formações de Vossa Exceléncia sobre o de-
ta da referida audiência, levando a seu
conhecimento as repetidas e infundadas
tentativas do MDB em obter os trans-
corridos treze dias, a Operação lamenta que
Vossa Exceléncia tenha frustrado seu des-
logo com a mesma, e, para regravar
sua responsabilidade, decorrente da ex-
cepcional importância da matéria e
da inequivoca origem, encaminha
documento partidário instruído com 72
(crovonta e dois) documentos, referentes
ao agravamento da conserva à Impren-
sa do País. A entrega do ofício e de
documentos deveria ser feita a Vossa Ex-
celéncia pelos líderes partidários no Se-
nado e na Câmara dos Deputados, com
exposição verbal complementar e informa-
ções que Vossa Exceléncia eventualmen-
te solicitasse. Atenciosamente: Ulysses

Guimaraes - Pelo Diretório Nacional e Pre-
sidiéria do MDB e Deputado Thales Ra-
malho para Secretaria geral. Nada mais
havendo a tratar, o Sr. Presidente encer-
ra a reunião. É para constar, foi lamen-
tada a presente áto que assinaram o Pre-
sidente e o Secretário-geral. Em tempo:
A frase que está entre parênteses ()
às fls 48 da 8^a a 13^a linhas foi su-

fraternida, por estar respetada.

Very, I'm

To like brother

19

Ata da reunião da Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, realizada no dia 23 de maio de 1973.

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e três, às onze horas no vigésimo andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Executiva Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, sob a Presidência do Deputado Ulysses Guimarães com a presença dos Senhores Deputados Thales Romalho, Sinaldo Nelson Carneiro, Deputados Aldo Fagundes, Sinaldo Franco, Deputados Tomazeto Neves, João Menezes, Joel Ferreira, Cinapólio de Faria, Víncius Corsoniá, Arigilano Dario e Laerte Vieira. Fazendo ministro legal, o Sr. Presidente, preliminarmente comunica a todos os ocorrências da cibra a Imprensa e atentades aos direitos individuais, comprovadamente cometidas ao Partido, aos quais tem merecido energia demínria da Igreja nas suas Causas do Congresso Nacional, pelos seus líderes ou Parlamentares por estes designados. Em seguida, o Sr. Presidente dá ciência da circular a qual via enviar a todos os membros do Partido e aos Presidentes das Diretorias Acadêmicas de todo o País. Em seguida fala sobre as composições das diretorias dos Conselhos

de Ética, Fiscal e Consultivo que figura-
ram assim constituidas: Conselhos de É-
tica - Presidente: Senador Amaral Peix-
oto; para vice-presidente: Deputado Sé-
rgio Simões; para secretário: Deputado Nady
Rossetti. Conselho Fiscal. Para Presi-
dente: Senador Adalberto Simão; para
vice-presidente: Deputado Athel Coway;
para Secretário: Deputado Antônio Previ-
olini. Conselho Consultivo - Para Presidente:
Deputado Vítor Fissler; para vice-pri-
meiros: Senador Benjamin Farah, Dr. Ca-
milo Nogueira da Gamma e Deputado
Reynaldo Sant'Anna. Para Secretário-
Geral: Deputado Brigido Tinoco; para
1º Secretário: Dr. Aurélio Viana; para
2º Secretário: Dr. José Carlos Teixeira.

Quanto ao Conselho Consultivo houve
uma alteração na sua composição,
uma vez que o Dr. Joaquim de Figuei-
redo Correia - indicado e eleito para
o cargo - enviou telegrama agrade-
cendo a indicação do seu nome, mas
que, infelizmente, por força de lei,
não poderia aceitar aquela designa-
ção. Sr. Presidente consultou os pre-
sentes sobre a indicação do nome
do Deputado Estadual Carlos Mauro
Cabral Benevides - Presidente do Dire-
tório Regional do Partido no Estado do
Ceará em substituição ao Sr. Joaquim
de Figueiredo Correia, sendo a indica-
ção aprovada por unanimidade. Pres-

seguidos, a Comissão Executiva aprovou as sugestões elaboradas pela Comissão designada pelo Sr. Presidente, composta dos Srs. Senadores: Laerte Vieira - Relator, Mariano Freire; o Líder no Senado Federal - Senador Nelson Carneiro; o Líder na Câmara dos Deputados - Deputado Aldo Fagundes, conforme solicitação do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que o Partido oferecesse sua contribuição para a regulamentação dos preceitos legais, que asseguram aos Partidos Políticos transmissão gratuita de sessões públicas, para divulgação de seus programas. A Comissão Executiva Nacional aprovou as seguintes sugestões, que foram encaminhadas a través de Ante-Projeto: Regulamentação do Disposto no Artigo 18, Item III de Lei n° 5682/71. - Art. 1º - Os partidos políticos, para a difusão de seu programa partidário, realizarão congressos ou sessões públicas organizadas pelos seus órgãos dirigentes, garantindo-lhes a transmissão gratuita, pelo menos uma vez por mês, em cais, no âmbito de sua circunscrição, pelas estações de rádio e televisão, pelo tempo de sessenta minutos. Art. 2º - Para gozar da prerrogativa prevista no artigo anterior o Presidente do Diretório partidário correspondente, comunicará, com pelo menos 10 (dez) dias de